



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL VEREADORES DE CHAPADA, órgão do Poder Legislativo Municipal, estabelecida na Rua Padre Anchieta, nº. 60, Bairro Centro, na cidade de Chapada/RS, representada por sua Presidente, Vereador GILMAR CASTANHO, brasileiro, casado, CPF 972514960-20, RG 8080298279, com endereço no Distrito de Boi Preto, interior do Município de Chapada, RS.

CONTRATADA: MARCIO JOSÉ SCHNEIDER, pessoa jurídica de direito privado, com Inscrição Municipal nº 0.2.147, Estadual nº 031/0021375 e CNPJ 10.624.7023/0001-08, empresa individual estabelecida na Rua Júlio de Castilhos, nº 320, no município de Chapada/RS, representada pelo proprietário MARCIO JOSÉ SCHNEIDER, brasileiro, divorciado, CPF nº 539.677.390-15 e RG 3044987976, residente e domiciliado em Chapada/RS, resolvem firmar o presente ADITIVO DE CONTRATO que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DO PRAZO, REGIME DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 002/2021 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2022, podendo ser renovado até o limite legal de sessenta meses.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Clausula Segunda: Estando assim certos e ajustados, firmam o presente instrumento particular exarado em duas vias de igual teor e forma, composto por 04 (quatro) laudas, assinados pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nominadas, para que seja bom, firme, valioso e surta seus efeitos legais.

Câmara Municipal de Vereadores de Chapada/RS, em 27 de dezembro de 2021.

.....
Contratante
Câmara Municipal de Vereadores

.....
Contratado
MARCIO JOSÉ SCHNEIDER

Testemunhas:

1-.....
Tais Rodrigues de Oliveira Nascimento
CPF Nº 039.547.980-00

2-.....
Julia Dezingrini
CPF nº 539.664.730-20

Visto e Conferido
Marlon André Kamphorst - Assessor Jurídico – OAB/RS 49.221